

LEI Nº 3.315, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 5.014

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Marx Beltrão Lima Siqueira.**

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marx Beltrão Lima Siqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado